



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL
Reconhecido pela MEC/CAPES/Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de
Educação,
conforme Parecer 050/2004. Publicado no D.O.U. de 26 de agosto de 2004.

EDITAL Nº 005/2022 - PPGDA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece as regras e data da prova de proficiência para a turma de ingresso de 2021 deste PPGDA/UEA.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – PPGDA-UEA, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO o que dispõem o Regimento Geral da Pós-Graduação “Stricto Sensu” da UEA (Res. 56/2017 CONSUNIV-UEA) e consóante ao Regimento Interno do PPGDA/UEA (Res. 007/2010 PPGDA-UEA);

CONSIDERANDO o Edital 048/2020 GR-UEA do processo seletivo do PPGDA/UEA da turma de ingresso de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar as regras para a prova de proficiência de inglês e espanhol para a turma de 2021 do PPGDA/UEA.

Art. 2º. Os alunos que tiverem certificação de proficiência em um dos idiomas acima deverão até o dia 18/03/2022 dar entrada na secretaria do curso do requerimento com a respectiva comprovação solicitando a dispensa da prova.



Art. 3º. A prova será online e individual, sem nenhuma forma de consulta com duração de até 2 (duas) horas, aplicada no dia 24/03/2022, das 15 às 17 horas, e constará de um texto no idioma escolhido e uma pergunta em língua portuguesa a qual deverá ser respondida no idioma português.

Art. 4º. O resultado será divulgado através de portaria com o nome do discente e o conceito de “aprovado” ou “não aprovado”.

Art. 5º. Cumpra-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Manaus, 04 de fevereiro de 2022

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO AMBIENTAL
Prof. Dr. Eivaldo Cavalcanti e Silva Filho
Coordenador de Curso